

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 12 (doze dias) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O conselho de administração avaliou a situação do dissídio coletivo aos colaboradores sendo informado que o presidente da Coopermila integrara a comissão de negociação. Também foi unânime em se pronunciar que a Coopermila aceita o repasse da inflação do período medida pelo INPC sem qualquer concessão de ganho real, ficando estabelecido que a variação do INPC será paga já no mês de maio a título de antecipação salarial. Item 2º (segundo) O conselho de administração autorizou a contratação de dois funcionários a partir do próximo mês a serem utilizados no serviço de limpeza do leito de redes sendo esta uma prática adotada ao longo dos anos que traz relevantes benefícios ao sistema de distribuição. Item 3º (terceiro) O presidente informou que a aquisição de novo veículo para a Coopermila encontra-se em fase de conclusão visto que todos os documentos já foram encaminhados aos bancos para que estes façam suas propostas e após isto se avalie a melhor condição de financiamento. Item 4º (quarto) O conselho de administração aprovou a renovação do contrato de manutenção da consultoria da certificação da ISO 9001 mediante o pagamento mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). 5º (quinto) O conselho de administração também aprovou a renovação do contrato mantido com o SESI para emissão dos laudos da medicina do trabalho com reajuste de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos de porcentagem) cuja mensalidade será de R\$ 145,55 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Item 6º O presidente informou que para o mês de maio será aplicada aos associados consumidores a Bandeira Vermelha no patamar 1 (hum) havendo uma expectativa que esta seja mantida até o final do ano. Item 7º (sétimo) O Conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Carla Vanessa Gabriel, matrícula nº 1.770, Joelson Maccari, matrícula nº 1.771, Gerci Lourenço, matrícula nº 1.772 e Teófilo Ferreira, matrícula nº 1.773, a demissão a pedido dos associados Cedenir Salvador de Jesus, matrícula nº 693, Ademir Delfino Antunes, matrícula nº 1.305, Zeli Aparecida Passos, matrícula nº 1.645 e Valdecir Loli, matrícula nº 690 a exclusão por falecimento do associado Valdemar Maccari, matrícula nº 46 e também a eliminação da associada Fernanda Antunes matrícula 1.763 por não cumprimento pleno das obrigações estatutárias todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 12 de maio de 2017.

Conselho de Administração

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias